



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2025

ATA N.º 032/2025 da Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo.

Aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), no Plenário Brasilito Pilon, na Sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizou-se a trigésima segunda Sessão Plenária, Ordinária, presidida pelo Vereador JOSIMAR PIUMBINI (Presidente) e secretariada pelo Vereador WARLEI FERRARINI PESSALI (1.º Secretário) estando presentes os demais Vereadores: RENAN DE JESUS BOLDRINI (Vice-Presidente), ARMANDO ZANANTA, CHARLES GAIGHER, HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAIDES, NILTON CESAR BELMOK e ODAIR AUGUSTO BASSO e Ausente o Vereador ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES. Após a chamada dos Vereadores e verificação do *quórum* legal, o Excelentíssimo Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, assim como a participação dos que acompanham pelos Canais oficiais de Comunicação da Câmara Municipal. Justificou a ausência do Vereador ALEFY que apresentou atestado médico. O Presidente fez o uso da palavra que no mês de setembro a Câmara veste a Cor amarela para lembrar a valorização e a preservação da vida, o Setembro Amarelo é um convite à reflexão ao diálogo e à empatia. É fundamental que, como sociedade e como representantes públicos, estejam atentos aos sinais, ofereçam apoio e quebram silêncio em torno da saúde mental. A câmara reafirma o compromisso de ser um espaço de acolhimento e promoção da vida. Informou que com fundamento no Artigo 141 do Regimento Interno, que a Ata da última Sessão ordinária, realizada no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ficou à disposição dos Vereadores, anexa à pasta, sendo dispensada sua leitura em Plenário; em deliberação, posta a Ata em discussão e em votação nominal, foi APROVADA por todos os Vereadores. O



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

Excelentíssimo Presidente informou que será lido apenas o essencial das proposições, a fim de enriquecer as discussões, ficando a critério dos Vereadores o uso de seu tempo regimental de fala para o debate, e aos cidadãos, as proposições encontram-se disponíveis na íntegra, em Processo Legislativo no site da Câmara Municipal. Dando sequência, o Presidente solicitou que procedesse ao **EXPEDIENTE DO DIA: Oriundos do Prefeito**: Leitura do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 029/2025** que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2026 a 2029, e dá outras Providências. O Presidente, conforme o Art. 108, §1º e Art. 187, do Regimento Interno, concedeu prazo de 10 (dez) dias para apresentação de Emendas; após encaminhará o Projeto às Comissões Permanentes competentes para análise e emissão de Parecer. **Oriundos dos Vereadores**: O Presidente informou, em concordância com todos os Vereadores, que as Indicações serão lidas e, posteriormente, colocadas em discussão e deliberação pelo Plenário para votação. **INDICAÇÃO N.º 201/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de criação da Guarda Municipal de Alfredo Chaves, visando o aprimoramento da segurança pública, a proteção do patrimônio municipal e apoio à organização do trânsito; e **INDICAÇÃO N.º 202/2025**, de autoria do Vereador/Presidente JOSIMAR PIUMBINI que indica/solicita ao Prefeito Municipal a necessidade de criação de mais pontos de carga e descarga de mercadorias em locais estratégicos do Município de Alfredo Chaves. Postas em discussão os Vereadores JOSIMAR e NILTON justificaram a importância e a necessidade dos pedidos. Postas em votação Nominal as Indicações foram aprovadas por todos os Vereadores Presentes. O Presidente registrou que fez a reiteração da **Indicação n.º 050/2025**, anteriormente encaminhada ao DER-ES, agora direcionada à Prefeitura, para que interceda na instalação de redutor de velocidade (faixa elevada) na Avenida Getúlio Vargas, no Bairro Ouro Branco, na entrada da sede de Alfredo Chaves. Dando sequência fez-se a leitura dos Votos de Congratulações: **VOTO DE CONGRATULAÇÕES N.º 027/2025**, de autoria dos Vereadores JOSIMAR PIUMBINI e ALEFY SIMÕES que manifesta homenagem e Moção de Congratulações aos professores e aos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

alunos do Município de Alfredo Chaves que obtiveram medalhas de ouro, prata e bronze na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP, destacando seu empenho e talento; e **VOTO DE CONGRATULAÇÕES N.º 028/2025**, de autoria do Vereador ALEFY SIMÕES que manifesta homenagem e Moção de Congratulações aos profissionais de Educação Física ANDRÉ LIBARD e DOUGLAS COSTA, em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física, celebrado em 1º de setembro; Postos, individualmente e na sequência das leituras, em discussão o Vereador/Presidente destacou o mérito dos homenageados, dos alunos e professores pelo desempenho na Olimpíada Brasileira de Matemática, enfatizou a relevância das conquistas para o reconhecimento acadêmico do município e ressaltou o esforço e a dedicação de todos os envolvidos. Postos, individualmente e na sequência da leitura, em votação nominal, os Votos de Congratulações foram aprovados por todos os Vereadores Presentes. **Ordem do Dia:** Leitura do **Parecer** Conjunto das Comissões de Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento que apresenta análise técnica favorável ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 028/2025** que dispõe sobre a prorrogação até 31 de dezembro de 2025 do Plano Municipal de Educação – PME no âmbito do Município de Alfredo Chaves. Posto em discussão o Vereador NILTON lembrou que o Estado do Espírito Santo fez, também, a prorrogação da vigência do Plano Estadual de Educação, por isso votará favorável a proposição, mas faz votos de que um novo Plano seja apreciado pela Câmara Municipal para que esteja em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026. Posto em votação nominal o Projeto de Lei Ordinária foi aprovado por todos os Vereadores Presentes. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente encerrou a presente Sessão e agradeceu a presença de todos. Convidou para próxima Sessão Ordinária, que acontecerá no dia 10 (dez) do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, WARLEI FERRARINI PESSALI, Primeiro-Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata que, após lida e aprovada por mim, ficará

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo



à disposição dos Vereadores para verificação e, após a sua aprovação, por meio de votação Plenária, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente e disponibilizada, juntamente com o áudio da presente Sessão, no site oficial e nos demais meios oficiais de comunicação da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Warlei Ferrarini Pessali
WARLEI FERRARINI PESSALI

1º Secretário

Josimar Piumbini
JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
33ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 10/09/2025

ATA DA 32.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, ocorrida no dia 03 (três) de setembro de 2025, às 18h (dezoito horas).

RESULTADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

10 / 09 / 25

Assinatura